

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 304/2025- GP, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

*“Dispõe sobre concessão de licença gestante a Servidores Municipais”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**CONSIDERANDO** a Art. 126 da Lei 423 de 30/05/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas.

**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em 14/03/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora **TAIS MENDES FREITAS**, matrícula nº 18231, ocupante do cargo efetivo de Cuidador de Pessoa com Deficiência, Licença – Gestante por Assiduidade por 06 (seis) meses – no período de 05/03/2025 a 31/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 14 de março de 2025.

**KLEYTON MEDEIROS DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Leandro Dantas

**Código Identificador:**B21A2FD3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/03/2025. Edição 3497

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>